



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 686, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 361/2014, cuja decisão da Procuradoria Jurídica do Município foi pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora ALESSANDRA DE MEDEIROS SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora ALESSANDRA DE MEDEIROS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação a suposta adulteração de Autorização de Passagens, concedida à Servidora pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração